



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191

EM 09 DE SETEMBRO DE 2009.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO
DE ALMEIDA.”**

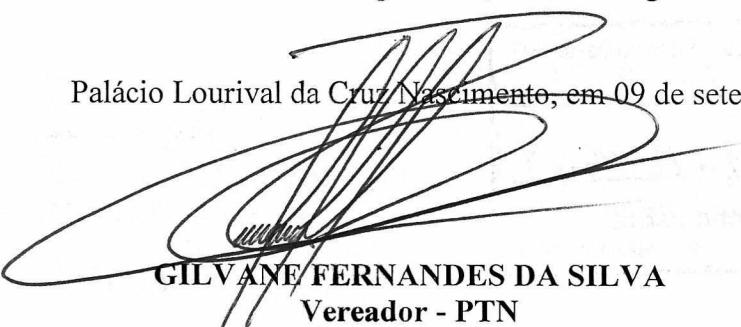
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste - RO ao Ilustríssimo Senhor **CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 09 de setembro de 2009.


GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 1609,09
de 09,09,09 a 16,09,09
Eva Moreno cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/OP/CMOP/09

Pref Mun de Ouro Preto de Oeste
Publicação
De 09,09,09 A 16,09,09
GABINETE DO PREFEITO
Teresa R. Gonçalves

Teresa R. Gonçalves
Agente Administrativo